



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

RESOLUÇÃO CMDM Nº. 003/2025

Dispõe sobre o Resultado da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIBEIRÃO DO PINHAL para o BIÊNIO 2025/2026.

A Comissão Organizadora da Eleição, em reunião realizada para contagem dos votos da Assembleia de Eleição realizada em 05/02/2025,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar o resultado da votação, conforme segue:

Classificação	Entidade	Total de votos
1º	Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal	41
2º	Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga	40
3º	Conselho da Comunidade de Ribeirão do Pinhal	35
4º	Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Centro de Educação Infantil Irmã Joseane	34
5º	Zulméia Vieira de Paula	22
Suplentes		
Classificação	Entidade	Total de votos
1º	Daniele Corinth de Assis	14
2º	Sociedade Evangélica Maranata de Desenvolvimento Assistencial, Educacional e Cultural – Sendaec (Igreja Assembléia de Deus)	13
3º	Débora Campos Duarte Sobral	10
4º	Tatiane Teixeira	10

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 1 (hum) dia útil para apresentação de recursos ou impugnações das inscrições deferidas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 05 de Fevereiro de 2025

Comissão Organizadora da Eleição